ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 005/99	17/03/99

PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Ver. ALDERICO ALBINO MIOLA.
D.D. Presidente da Câmara de Vereadores.
Nesta.

MOÇÃO Nº 005/99

O vereador abaixo subscrito, vem por meio desta requerer que, após a tramitação desta casa seja enviada MOÇÃO DE APOIO, ao Presidente da AMAU Sr. VALCIR RODIGHEIRO e ao Presidente da FAMURS Sr. CLÓVIS ASSMAMM pela posição tomada pelos Prefeitos da região da AMAU e FAMURS em relação ao transporte escolar para os alunos de 2º grau.

JUSTIFICATIVA

O município, muito embora queira contribuir, não têm condições de subsidiar o transporte escolar também aos alunos de 2º grau, visto ser este de competência do estado.

Conforme a emenda constitucional nº 14/96, e entre eles o artigo 06, do ato das disposições constitucionais transitórias, é dever do estado, juntamente com o município o atendimento à educação básica, sendo prioridade do estado atuar no ensino fundamental médio, e do município, no ensino fundamental e na educação infantil (art. 211 parágrafo 2º e 3º).

Em setembro de 1998 foi aprovado pela câmara de vereadores de Erechim o requerimento nº 261/98 que solicitava ao governo do estado do Rio Grande do Sul providências no sentido de viabilizar o transporte gratuito aos alunos de 2º grau, ou que firmasse uma parceria com os municípios para resolver o problema.

Em 1º de outubro do mesmo ano a câmara de vereadores de Erechim, recebeu ofício da assessoria do gabinete da casa civil, informando que o pleito estava sendo estudado pela secretária da educação.

Após aprovação da presente moção encaminhar cópia aos Prefeitos que integram a região da AMAU.

MINO A LEITURA EM PLENARIO NA
O ORDINARIA DO DIA 22/03/99
S ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA
SÃO DE xxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Presidente

Sala das Sessões, 22 de março de 1999.

João Rosalino Brisotto
Vereador da Bancada do PDT
Líder do Governo na Câmara.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 29 MARÇO /19 99

ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente